



ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

No dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB realizou sua reunião ordinária de forma remota, por meio da plataforma "Google Meet", sob a presidência do senhor Rodrigo Daniel Casemiro, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Análise da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao mês de agosto de 2025; 3. Informes e outros assuntos.** Considerando que, no horário previamente estabelecido, não foi alcançado o quórum mínimo para o início da sessão plenária, conforme previsto no artigo 9º, §1º do Regimento Interno, após transcorridos trinta e sete minutos da primeira convocação, o senhor Presidente Rodrigo declarou instalada a quinquagésima sétima sessão plenária do Colegiado, contando com a presença dos conselheiros Alexandre Gasparino Cardoso, Carla Giovanna Silva Parucci, Marília Gabriela de Oliveira, Mônica Stevanato Santos, Rodrigo Daniel Casemiro, Rosemeire Caravanti Silva e Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi; o convidado sr. Claudio Gonçalves – Contador da Secretaria da Fazenda, e o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes – Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e secretário da reunião. Confirmado o quórum necessário para instalação da sessão em segunda chamada, o senhor Presidente Rodrigo saudou os presentes e, em seguida, solicitou a leitura da pauta do dia. Passando para o “item 1” da pauta, foi procedida a leitura da ata preliminar da 56ª sessão plenária do CACS-FUNDEB. Não foram registradas manifestações para acréscimos, supressões ou destaques, e, na sequência, foi aberta a votação para aprovação da referida ata. Passando para o “item 2” da pauta, O sr. Presidente Rodrigo comunicou ao colegiado o recebimento da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, referente ao acumulado do exercício até o dia 31 de agosto de 2025, conforme os documentos previamente enviados aos membros juntamente com a convocação para aquela sessão plenária. Em seguida, deu início à análise do demonstrativo de receitas e despesas dos recursos do FUNDEB. Foi constatado que, no acumulado do ano até 31/08/2025, o município recebeu, a título de repasse do FUNDEB, a quantia de **R\$ 385.817.539,59** (trezentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). A aplicação desse valor, ou de seus residuais, gerou rendimentos financeiros na ordem de **R\$ 1.369.023,44** (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos). Além disso, houve o repasse de **R\$ 1.666.954,99** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), referentes à Complementação VAAR, cuja aplicação resultou em um rendimento adicional de **R\$ 139.170,48** (cento e trinta e nove mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos). Assim, excluindo-se as receitas provenientes da Complementação VAAR, o total de recursos ingressados do FUNDEB até 31/08/2025 foi de **R\$ 387.186.563,03** (trezentos e oitenta e sete milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos), e com base nesse valor, a aplicação obrigatória mínima em remuneração dos Profissionais da Educação seria de **R\$ 271.030.594,12** (duzentos e setenta e um milhões, trinta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Verificou-se que, no referido período, foram efetivamente pagos aos Profissionais da Educação **R\$ 287.273.387,34** (duzentos e oitenta e três milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).



Desconsiderando-se a receita da Complementação VAAR, esse valor representou **74,20%** da receita do FUNDEB. O sr. Presidente Rodrigo ressaltou que, embora o percentual já esteja acima dos 70%, a apuração final da aplicação mínima obrigatória só ocorre ao término do exercício, sendo, por isso, fundamental que o colegiado mantenha o acompanhamento constante desse índice até o encerramento do ano. Além disso, ele informou que foi registrado uso de **R\$ 97.561.688,75** (noventa e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) em pagamentos de funcionários que trabalham na área da Educação, mas que não são enquadrados como Profissionais da Educação pela legislação vigente. Informou também que **R\$ 1.784.974,97** (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) oriundos da Complementação VAAR foram utilizados. Dessa forma, o saldo disponível na conta do FUNDEB em 31/08/2025 correspondia a **R\$ 2.372.637,44** (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Por fim, mencionou que foram identificadas despesas com Restos a Pagar do exercício de 2024, no valor de **R\$ 16.382.898,31** (dezesesseis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), além da utilização de **R\$ 12.796.142,55** (doze milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para quitação de obrigações com recursos do exercício anterior. Concluída a apresentação da Prestação de Contas, o sr. Presidente Rodrigo concedeu a palavra para eventuais dúvidas e questionamentos dos membros do colegiado. Não havendo manifestações por parte do plenário, procedeu-se à votação acerca da regularidade da prestação de contas submetida pela Secretaria da Fazenda, referente ao acumulado do exercício até 31 de agosto de 2025. Passando para o “item 3” da pauta, o sr. Carlos informou que as conselheiras Jussara e Patricia justificaram suas ausências devido a compromissos externos e demandas de trabalho. Ele destacou que, no dia 23 de agosto, ocorreu no plenário da Câmara uma Audiência Pública para apresentação do Projeto do Plano Plurianual – PPA 2026-2029. Ele mencionou que a Conselheira Patricia participou dessa audiência, porém não pôde estar presente na reunião para compartilhar as informações. Além disso, o sr. Carlos informou que a Secretaria de Educação comunicou que os dados referentes ao cumprimento das condicionalidades I e V do VAAR foram inseridos com sucesso no SIMEC, e que a condicionalidade IV também foi cumprida pelo estado. Após, o sr. Carlos lembrou que, na reunião anterior, a Conselheira Glaucia sugeriu o envio de um ofício à Secretaria de Educação para que o tema das condicionalidades do VAAR fosse divulgado aos diretores escolares. O ofício CACS-FUNDEB nº 02/2025 foi encaminhado conforme a sugestão, contudo, até o momento, não houve retorno da Secretaria. Por fim, lembrou aos membros que a próxima reunião estava agendada para dia 21 de outubro do corrente ano. Esgotados os assuntos constantes da pauta, o sr. Presidente Rodrigo agradeceu a presença e colaboração de todos os participantes e, pontualmente às 11h, declarou encerrada a 57ª sessão plenária do CACS-FUNDEB. Finalizada a reunião, eu, Carlos Rangon, na qualidade de secretário da sessão, lavrei a presente ata, a qual, após apreciação e aprovação, será assinada eletronicamente, garantindo a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados. -----

DELIBERAÇÕES: O colegiado deliberou: **a)** pela aprovação unânime da ata da quinquagésima sexta reunião do CACS-FUNDEB; e **b)** pela aprovação unânime da prestação de contas dos recursos do FUNDEB repassados ao município no período de 01/01/2025 a 31/08/2025, restando evidenciado que a utilização desses recursos está em conformidade com os preceitos do artigo 212-A da Constituição Federal. Dessa forma, o CACS-FUNDEB atestou a regularidade das contas e



84 emitiu o presente parecer, fundamentado nos termos do artigo 31, parágrafo único, da Lei Federal
85 nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021. - - - -

Área da assinatura

Carlos Henrique Rangon Antunes
Secretário da Reunião

Área da assinatura

Rodrigo Daniel Casemiro
Presidente
CACS-FUNDEB

Área da assinatura

Alexandre Gasparino Cardoso

Área da assinatura

Carla Giovanna Silva Parucci

Área da assinatura

Marília Gabriela de Oliveira

Área da assinatura

Mônica Stevanato Santos

Área da assinatura

Rosemeire Caravanti Silva

Área da assinatura

Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi

Área da assinatura

Veranilda de Oliveira Guimarães